

## PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
Secretaria de Articulação Social e Articulação Social – SAS  
Casa dos Conselhos – CMC  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC  
Rua Argentina, n.º 1774 – Bairro Santo Maria Goretti

**RESOLUÇÃO N.º 01/2026**

Dispõe sobre o Edital que regulamenta a Eleição da Sociedade Civil  
Conselho Municipal Cultura – CMC, para o biênio 2026 a 2028

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL CULTURA – CMC**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1.569/02, com alterações dada pela Lei Municipal 2.565/15, AD REFERENDUM do Plenário do Conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a Eleição para representação da Sociedade Civil, no biênio 2026 à 2028, para composição do Conselho Municipal Municipal CMC, conforme o Edital n.º 01/2026, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por dois membros da Sociedade Civil e pela Coordenação Geral da Casa dos Conselhos, abaixo relacionados:

- I – Geórgia Quirlei Santos Barbosa de Souza – Associações de Moradores e Amigos dos Bairro e Alagadiço – AMABA;
- II – Wilson Silva Eloi – Conselho Municipal de Cultura;
- III – Antonio Clóvis Sales Amorim – Assessoria Executiva da Casa dos Conselhos

**Art. 3º.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, através da Casa dos Conselhos, colocará à disposição da Comissão Eleitoral o apoio administrativo, financeiro e técnico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, em 19 de março de 2026

  
**WILSON SILVA, ELOI**  
Presidente